



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 21, de 10 de maio de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10 de maio de 2018, e considerando:

- a) A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- b) A deliberação favorável da plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acrescentar ao Item 3, Artigo 1º da Resolução nº 101, de 06 de dezembro de 2017, as (os) conselheiras (os) a seguir para a Comissão de Fundo:

Nome	Representação
Cláudio Márcio de Mello	SOC. CIVIL
Ana Maria do Nascimento	GOV

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2018.

**Rejane Romagnoli Tavares Aragão**  
Presidente